



Coletânea da Jurisprudência

Despacho do vice-presidente do Tribunal de Justiça de 31 de outubro de 2023 – Baldan/Comissão

[Processo C-545/23 P(R)]

«Recurso de decisão do Tribunal Geral – Processo de medidas provisórias – Não provimento do recurso principal – Interesse em agir – Inadmissibilidade»

1. *Recurso de decisão do Tribunal Geral – Interesse em agir – Apreciação oficiosa por parte do Tribunal de Justiça*

(Artigo 256.º, n.º 1, segundo parágrafo, TFUE; Estatuto do Tribunal de Justiça, artigo 56.º)

(cf. n.º 8)

2. *Recurso de decisão do Tribunal Geral – Interesse em agir – Requisito – Recurso suscetível de proporcionar um benefício à parte que o interpôs – Não provimento do recurso principal pelo Tribunal Geral – Recurso de um despacho de não conhecimento do mérito de um pedido de medidas provisórias – Falta de interesse em agir – Inadmissibilidade*

(Artigo 256.º, n.º 1, segundo parágrafo, TFUE; Estatuto do Tribunal de Justiça, artigo 57.º, segundo parágrafo)

(cf. n.ºs 9-16)

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) Frédéric Baldan é condenado nas despesas relativas ao presente recurso.